



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3244/2014**

Incorporar Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **PAULO CEZAR DA MOTA**

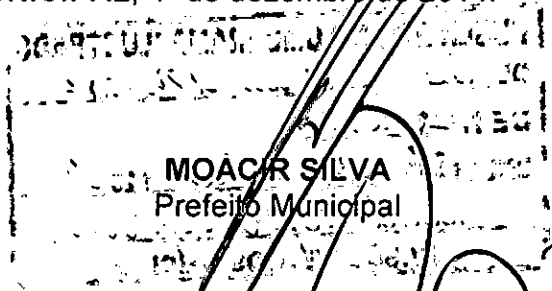
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **PAULO CEZAR DA MOTA**, portador do RG sob n.º 5.072.696-7-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 757.671.809-97, nomeado em 19 de agosto de 2008, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 10538/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5879 (cinco mil oitocentos e setenta e nove) dias, ou seja, 16 (dezesseis) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, 4º de dezembro de 2014.**



**ANDRE LUIS BESPALAZ CORRÊA**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 de Dezembro de 1914  
DE Nº 10.2420  
UMUARAMA, 06 de Dezembro de 1914  
Luiz Garynint  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS